



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

**PORTARIA Nº 021/2020
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera gratificação de servidor EFETIVO
deste município

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 137 da Lei Complementar 451 de 21 de junho de 2004, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do município de Arauá.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar gratificação por tempo integral de serviço ao servidor EFETIVO abaixo relacionado com sua respectiva porcentagem:

Cilene dos Santos – Sai 16,79% de gratificação

Marcos André Barreto da Silva – Sai de 40% para 60% de gratificação
Insalubridade de 20%

Damião de Jesus Andrade - Sai de 40% para 60% de gratificação
Insalubridade de 20%

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal